

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 05/2023

RESULTADO PROVISÓRIO DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
RETIFICADO APÓS REANÁLISE PARA DOADORES DE MEDULA ÓSSEA

O INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS – INSTITUTO SELECON, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 05/2023 da função de **Agente Censitário de de Pesquisas e Mapeamento**, torna público:

1. O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição, será divulgado no endereço eletrônico www.selecon.org.br na data de **22/08/2023**, a partir das **10 horas**.

2. O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso no período das **10h do dia 22/08/2023 até às 23h59min do dia 22/08/2023**, por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico www.selecon.org.br.

2.1. Serão indeferidos os recursos que: a) não estiverem devidamente fundamentados; b) não apresentarem argumentações lógicas e consistentes; c) estiverem em desacordo com as especificações contidas neste comunicadoto; d) fora do prazo estabelecido; g) forem interpostos de forma coletiva; h) o teor despreste a banca examinadora; i) encaminhados por meio diferente daqueles informados no Edital.

3. O resultado da análise dos recursos contra o indeferimento dos pedidos de isenção de taxa de inscrição, será divulgado no endereço eletrônico www.selecon.org.br na data de **23/08/2023**.

4. O resultado definitivo da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição, será divulgado no endereço eletrônico www.selecon.org.br na data de **23/08/2023**.

5. Os candidatos que tiverem se us pedidos de isenção indeferidos poderão, após a relação definitiva, imprimir a **GRU Simples para pagamento, exclusivamente no Banco do Brasil, no período no dia 24/08/2023 até o dia 25/08/2023** no endereço eletrônico www.selecon.org.br observado o horário de atendimento e da transação financeira do **Banco do Brasil**.

5.1. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos, estará automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2023.